

PORTARIA Nº 17, de 10 de Fevereiro de 2015
Direção do IMESA**RESULTADO do Processo de**
Sindicância instaurado pela
Portaria nº 23, de 01/10/2014

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- XIII. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- XIV. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 23, de 01/10/2014;
- XV. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- XVI. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao aluno EDUARDO VILLAS BOAS TERRA – RA 1311320365, a penalidade de **SUSPENSÃO**, prevista no artigo 129, alínea “c”, do Regimento do IMESA, pelo prazo de 10 dias, a partir de 13/02/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA